



Normas de participação

O Festival de Música Moderna Loures tem como objetivos a criação de uma oportunidade para apresentação, promoção do trabalho e criatividade de projetos musicais, individuais e coletivos, que venham contribuir e incentivar a afirmação de novos valores, o alargamento da oferta cultural musical no concelho de Loures, especialmente junto da população mais jovem, promovendo Loures como território da Cultura e da Criatividade, que reflita a diversidade de gostos musicais.

Organização

O Festival de Música Moderna Loures é uma iniciativa da Câmara Municipal de Loures.

Destinatários

Podem concorrer ao festival, todos os projetos coletivos ou individuais, a nível nacional, que ainda não tenham sido alvo de qualquer contrato discográfico com editoras.

Condições de admissão

1. As inscrições e participação no Festival são gratuitas, e poderão ser efetuadas no período compreendido entre 10 de dezembro de 2015 e 1 de fevereiro de 2016.
2. Os interessados deverão preencher a ficha de inscrição, acompanhada de fotocópias do bilhete de identidade ou cartão de cidadão de todos os elementos da banda e respetivos contactos.
3. Deverá ser entregue uma biografia do projeto, acompanhada de uma maqueta, em suporte digital, devidamente identificada, com três temas originais.
4. O nome dos autores das letras e das músicas deverá vir devidamente mencionado.
5. Os temas apresentados poderão ser cantados em qualquer idioma.
6. Os autores das músicas e letras devem ceder, a título gratuito, a sua execução, não sendo devido sobre estas, os respetivos direitos de autor.
7. As bandas ou projetos individuais autorizam a gravação ao vivo (áudio e vídeo) do seu espetáculo para fins tidos por convenientes, e respetivos direitos de imagem (eliminatórias e final).
8. Os participantes com idade inferior a 18 anos devem apresentar, no ato de inscrição, declaração de autorização dos pais/encarregados de educação.
9. Só serão aceites bandas a concurso, cuja constituição não exceda os 50% de elementos com mais de 35 anos.

Inscrições

As inscrições poderão ser feitas no período compreendido entre 10 de dezembro de 2015 e 1 de fevereiro de 2016, nos seguintes locais, mediante os requisitos apresentados nas condições de admissão:

1. Loja Ponto Já (Loures), Gabinetes de Apoio à Juventude (Sacavém e Santo António dos Cavaleiros), Espaço Internet de Camarate e Casa do Adro (Loures).
2. Através do correio na seguinte morada: Câmara Municipal de Loures, Área de Juventude, Rua Padre António Vieira, Casa do Adro, 2670-431 Loures.
3. Através da internet, no seguinte endereço: ajuventude@cm-loures.pt

Constituição do júri

O júri será constituído por três elementos:

- a) Um representante da Câmara Municipal de Loures;
- b) Um representante de uma Produtora de Música;
- c) Um músico profissional.

Seleção

1. Serão selecionadas 12 bandas para participar no Festival.
2. Além das seis bandas selecionadas para cada eliminatória, serão ainda selecionadas duas bandas que ficarão na condição de suplentes, sendo chamadas a atuar caso se venha a verificar a desistência de alguma já anteriormente selecionada.
3. A seleção será feita com base nos seguintes critérios: originalidade, qualidade de execução, interpretação musical e vocal (quando aplicável), e composição.
4. As decisões do júri são tomadas por maioria, sendo definitivas, e delas não poderá haver recurso.
5. As bandas apuradas serão divulgadas no sítio e facebook da Câmara Municipal de Loures, no dia 22 de fevereiro de 2016, sendo dado imediatamente conhecimento aos projetos do resultado.

Formato do Festival

1. O festival será composto por duas eliminatórias e uma final.
2. Serão selecionadas 12 bandas a concurso.
3. Cada eliminatória terá seis bandas a concorrer, sendo apuradas três bandas de cada eliminatória para atuar na final.
4. As eliminatórias realizam-se em dois dias, com espetáculos em sedes de associações do concelho. A final realiza-se na cidade de Loures.
5. A final do festival decorrerá em junho, em Loures, em local a designar, com entrada livre.
6. As atuações não poderão ser feitas em *playback*.
7. O *check-sound* será realizado no próprio dia de atuação, durante 45 minutos (cada banda), segundo horários e indicações definidos pela organização.
8. As atuações não poderão exceder os 20 minutos.
9. O *line-up* do festival será determinado por sorteio da organização, e comunicado em simultâneo às bandas selecionadas.
10. As despesas inerentes à deslocação e alimentação dos participantes ficam a seu cargo.
11. Os elementos das bandas participantes ficam obrigados a cumprir todas as instruções dadas pela organização.



Prémios

1. Serão atribuídos três prémios às bandas que mais se destacarem pela originalidade, qualidade de execução, interpretação e composição.

1º prémio – 1.000€

2º prémio – 600€

3º prémio – 300€

2. Os prémios atribuídos, *vouchers* passíveis de utilização em loja de instrumentos musicais, a designar pela organização, não serão convertíveis em dinheiro, constituindo-se assim como um contributo e incentivo na formação musical, e incremento do projeto.

3. Ao vencedor do primeiro prémio será dada a oportunidade de realizar um concerto individual, de forma a divulgar e dar visibilidade a projetos de criação e de produção musical de jovens criadores em espaço municipal, em local e data a designar.

4. Todos os projetos receberão um certificado de participação.

Apoio técnico

1. Será disponibilizado equipamento de som (PA) e luz.

2. O *backline* e os instrumentos serão da responsabilidade de cada projeto.

3. A bateria (residente) será partilhada por todas as bandas em concurso, podendo as mesmas utilizar material próprio (pratos, tarolas, pedais).

4. As bandas serão responsáveis pelos danos causados nos instrumentos e equipamentos colocados à sua disposição.

Disposições finais

1. Ao participarem neste festival, os concorrentes aceitam o cumprimento das presentes normas de participação.

2. Os participantes deverão cumprir as indicações dadas pela organização.

3. A omissão ou falsidade de dados fornecidos será motivo para a não participação.

4. A organização reserva para si o direito de resolução das situações omissas nas presentes normas de participação, de cuja decisão não haverá recurso.

5. As normas são válidas apenas para a presente edição do festival.

Apoio: